REQUERIMENTO Nº 59/2022

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ofício encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, que informe a esta Casa, se há possibilidade de realizar-se um estudo detalhado a respeito do implemento de uma "Central de Comunicação" (Central de Atendimento ao Cidadão), dentro do site do Município, bem como a viabilidade de se fornecer uma estimativa diante tempo necessário para atualização e implantação dentro do software utilizado pela Administração.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, considerando os fatos que foram relatados a mim por munícipes de Lagoa da Prata, a respeito da atual resistência quanto à comunicação da população lagopratense com os órgãos da Administração Pública Municipal. Tal comunicação é imprescindível, pois auxilia a comunidade a expressar seus anseios, sendo uma importante ferramenta de avaliação e monitoramento da gestão pública, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Administração.

O implemento de uma plataforma dentro do site do município, que determine e tenha como objetivo identificar eventuais falhas que ocorram na prestação dos serviços, bem como apontar sugestões que ajudem a solucioná-las, usando como meio a atuação popular, fortalecerá o exercício da cidadania incentivando a participação dos munícipes na gestão pública, bem como, o exercício de sua democracia.

A Central de Atendimento será um canal que poderá ser utilizado para sanar dúvidas acerca do cotidiano administrativo, além de ser um meio para o recebimento de denúncias e sugestões. Tal implemento é também de imensa importância aos agentes legislativos, para que possamos nos orientar e ir em busca de meios adequados e necessários para que consigamos proporcionar uma melhoria nessa comunicação do público local, bem como na satisfação e conforto dos cidadãos lagopratenses, que terão uma forma direta de recurso a respeito de uma determinada insatisfação.

Diante os fatos mencionados, cabe ainda salientar que é de meu conhecimento que o software adotado pela Administração comporta esse tipo de alteração para o implemento da Central de Comunicação. Esta contará com uma aba para o preenchimento de um formulário simples, contando com campos para o preenchimento dos dados pessoais de quem requer, com objetivo de afastar fraudes nas solicitações, e ao final do preenchimento será gerado um número de protocolo para o cidadão acompanhar a tramitação desse pedido, que será atendido diante um prazo razoável, previamente, determinado e descrito no sistema.

Tal solicitação é feita considerando a alta demanda dos servidores públicos municipais e a necessidade de investimento na comunicação com a população. O implemento deste Canal trará uma mediação entre os empecilhos cotidianos na falta de um recurso comunicativo exclusivo que atenda os munícipes.

Ademais, esta mídia de comunicação atenderia diretamente a obrigatoriedade do acesso à informação prevista na Lei Nacional nº 12.527/2011 que reitera a utilização de meios de comunicação por meio da tecnologia da informação para a transparência e esclarecimento.

Em relação à eficácia do implemento da central web de atendimento e informação, que poderá também ser utilizada de forma presencial pelo cidadão, não resta dúvidas que é o melhor recurso a se instaurar, principalmente analisando a aplicabilidade desse mesmo sistema adotado pelos municípios vizinhos, que diante os altos acessos e com o apoio da comunidade, as decisões se tornam mais alinhadas entre os governantes e a população, evitando reclamações e promovendo a harmonia do governo.

Por fim, a Constituição da República de 1988 assegurou a participação ativa dos cidadãos brasileiros no controle social da gestão pública. Ao considerar os cidadãos como sujeitos de direito, com capacidade para influenciar na tomada de decisões da administração, a Constituição afirmou os princípios da democracia participativa e da democracia representativa, bem como, a garantia do direito de acesso às informações públicas.

Sendo assim, os pedidos ora apresentados são muito importantes para que possamos buscar os meios mais adequados para a melhoria do atendimento aos cidadãos lagopratenses.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 04 de abril de 2022.

HERMANO FOFÃO
Vereador do CIDADANIA